



DECRETO N.º 044 DE 20 DE MARÇO DE 2017

PRORROGA O PRAZO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- PROFIS-3-2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para o ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – PROFIS 3, aprovado pela Lei 1156/2016, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 3 de abril de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 20 de março de 2017.


**JULIANO DUARTE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**